

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE **PRORROGACÃO** N.º AO **CONTRATO** 163/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ALFA CAR MANUNTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO **EMPRESA ESPECIALIZADA** MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO À PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** DE **MANUTENCÃO PREVENTIVA** \mathbf{E} CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS NOS VEÍCULOS **AUTOMOTORES PERTENCENTES** FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77— Centro, Saquarema — RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sra. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade nº 22.210.143-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 123.615.907-19.

CONTRATADA: ALFA CAR MANUNTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.317.448/0001-05, com Sede na Rodovia RJ 140, S/N-Lote 05 quadra A – parte, KM 05, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia – RJ, representada pela **Sra Aparecida Christon**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 00210171253, órgão expedidor DNT/RJ e inscrita no CPF sob o nº. 924.843.797-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 163/2023, resultante do Pregão Presencial 041/2023, conforme Processo nº 3.161/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 163/2023, firmado entre as partes em 20/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 163/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses, de 20/07/2024 a 19/07/2025.**





CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

e trinta e quatro reais e trinta centavos).														
contrato por	12 (do	oze) m	eses é	de R \$	5 2.232	.334,30	(dois	milhõe	s, c	luzentos e	e trinta e	dois mi	l trezen	tos
1.	O	valor	total	deste	termo	aditivo	para	cobrir	as	despesas	relativas	a prorr	ogação	do

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Saquarema, em 09 de julho de 2024.

ASSINATURA:

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 12.361.0014.2.095, ND. 3.3.90.30.21.00, FR. 157300, PT. 12.361.0014.2.090, ND. 3.3.90.30.21.00, FR. 155000, PT. 12.361.0014.2.090, ND. 3.3.90.39.06.00, FR. 155000, PT. 12.361.0014.2.095, ND.3.3.90.39.06.00, FR. 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Thais Oliveira de Sousa Amorim Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Contratante

Contratante

ALFA CAR MANUNTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
Representante: Aparecida Christon
Contratada

Testemunhas:

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

NOME:

CPF: